



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.141, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

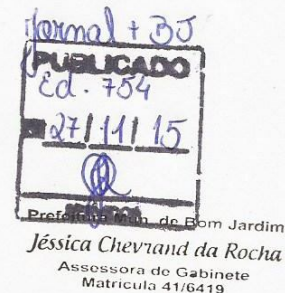
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



**ANEXO****Decreto Número: 3.141, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824200692.085	003	3390.43.00	00		7.115,00	
0900.0824400692.087	098	3350.43.00	00		4.000,00	
0900.0412200701.045	001	4490.52.00	00	200,00		
0900.0824400712.088	033	3190.13.03	00	130,00		
0900.0824400712.088	034	3190.92.00	00	100,00		
0900.0824400712.088	036	3390.30.00	00	3.000,00		
0900.0824400712.088	042	3390.36.00	00	2.958,00		
0900.0824400712.088	049	3390.92.00	00	1.400,00		
0900.0824400732.090	064	3390.30.00	00	1.187,00		
0900.0824400732.090	070	3390.36.00	00	2.140,00		

Superávit Financeiro

**TOTAIS****11.115,00****11.115,00**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**